



Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

**EDITAL DE PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL  
MATRICULA N. 36.566**

A Dra. Maria de Lourdes Coutinho Torres de Freitas, Tabeliã do 6º Serviço Notarial e 2º Registral da Comarca de João Pessoa-PB, serviço extrajudicial situado à Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho n. 300, Altiplano Cabo Branco, nesta capital, FAZ SABER que a Sra. **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE MENEZES GARCIA DE VASCONCELOS**, inscrita no CPF sob o nº 693.575.872-68, requereu a retificação da metragem do LOTE DE TERRENO SOB N.º 397, DA QUADRA 628, DO LOTEAMENTO JARDIM OCEANIA IV, 2ª ETAPA, SITUADO NA RUA FRANCISCO FEITOSA PALITOT, BAIRRO AERoclUBE, NESTA CIDADE, devidamente registrado na matrícula **36.566**, deste registro imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73). Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do Prédio nº 230, situado a Rua Francisco Feitosa Palitot, no bairro do Bessa, nesta cidade, fica o Sr. **SEVERINO MANOEL DE SOUZA** e sua esposa **HELENA BARBOSA DE SOUZA**, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do § 4º do artigo 213 da Lei n. 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação, resulta na presunção legal de anuência do proprietário do imóvel confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três opções que a lei confere aos notificados: 1) Impugnar; 2) Anuir expressamente; 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando o pedido. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

João Pessoa (PB), 07 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Leonardo Santos do Nascimento  
Escrivente

Oficial do Registro de Imóveis  
Eunápio Torres – Serviço Notarial e Registral

**ET Eunápio Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL  
Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas  
Tabelião-Oficial do Registro de Imóveis  
Belª Maria de Lourdes Coutinho Torres de Freitas  
Bel. Francisco Evangelista de Freitas Júnior  
Substitutos  
Av. Com. Renato Ribeiro Coutinho, Nº 300  
Altiplano Cabo Branco

EUNÁPIO TORRES - 6º NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Rua Com. Renato Ribeiro Coutinho, 300 - Altiplano Cabo Branco - João Pessoa / PB  
Telefone: (83) 3219-1234 - CNPJ: 09.362.310/0001-20 - [www.eunapiotorres.com.br](http://www.eunapiotorres.com.br)

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

EMOL: R\$ 33,73  
Valor do Serviço:  
FARPEN: R\$ 3,28  
FEPJ: R\$ 6,21  
MP: R\$ 0,54  
ISS: R\$ 1,69



423475 AA